

TC 036.286/2012-5**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Ibipêba - BA.**Responsável:** Jovino Soares Barreto (142.469.535-04)**DESPACHO**

Acolhendo a análise procedida pela unidade técnica à Peça nº 3 dos presentes autos, autorizo a citação do Sr. Jovino Soares Barreto, ex-prefeito do município de Ibipêba/BA, tendo em vista a não comprovação, pelo referido responsável, da boa e regular aplicação dos recursos federais aportados ao Convênio FAE n. 297/1995 (Siafi nº 126337), recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em 1997 e 1998, relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que objetivava atender aos alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental, da rede municipal das zonas urbana e rural.

À Secex/BA, para as providências cabíveis.

Brasília, de fevereiro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator